

# SOLICITAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS OU OBRAS

CONTRATOS



PREFEITURA  
BELO HORIZONTE

SOLICITAÇÃO: 170157  
ÁREA SOLICITANTE: GESEM

03  
A

Belo Horizonte, 20 Abril de 2017.

## DESCRIÇÃO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do Sistema Integrado de Controle de Tráfego por Área (CTA/BH), da marca Telvent, bem como assessoria e consultoria técnica, ativações, implantações, realocações, suporte, customizações de software e instalações.

## MOTIVO / JUSTIFICATIVA:

O Contrato 2162/12, que trata do serviço em questão, terá sua vigência terminada em 03 de junho de 2017 e não poderá ser renovado, havendo necessidade de novo Contrato, uma vez que o Sistema CTA-BH controla o trânsito em toda a área central do Município e não pode ficar sem manutenção.

## ANEXOS:

- Projeto Básico para o Contrato;
- Proposta Comercial enviada pela Kapsch Trafficcom;
- Justificativa de Proposta Comercial, emitida pela GESEM/BHTRANS;
- Atestado de Exclusividade na prestação dos serviços pela Kapsch, emitido pela ABINEE.

## DADOS ECONÔMICOS:

Centro Custo:	7185	Rubrica:	17.7185.2837.339039.63.03.000.2
Valor Estimado:	R\$5.612.703,57	Valor no Exercício:	R\$1.964.446,25
Prazo Contratação:	20	Origem Recursos:	FTU

DATA: 20/04/2017

Área Solicitante

Superintendente

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO / CONTÁBIL:

Funcional Programática:	29.05.0134.26.452.060.2.837 - 339039 - 35	Fonte:	03.00
Natureza da Despesa:	2837.339039.63.03.00	Conta Orçamentária:	2837.339039.63.03.000
Centro de Custo:	7185	Conta Contábil:	
Valor Bloqueado:	R\$1.964.446,25	Saldo Existente:	R\$3.648.257,75
Código da Subação:	03	Data:	24/04/2017

Chefe da Contadoria Geral

Gerente do FTU

Gerente da GEORC

Deferido

Indeferido

Data: 20/04/17

Superintendente

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: 1/1

Ordenador de despesa FTU 114234-6  
Maria Fernandes Caldas - BM: 114234-6  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
SMSU

Ordenador de despesa BHTRANS



## ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO


Assunto: Reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação.

DESPACHO: Estando em conformidade com a legislação pertinente, reconheço, no presente caso, a hipótese de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, com base nos documentos e Parecer Jurídico anexados aos autos, para contratar a empresa KAPSCH TRAFFICOM CONTROLE DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES DO BRASIL LTDA. para a prestação de serviço referente a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do Sistema Integrado de Controle de Tráfego por Área (CTA/BH), da marca Kapsch Trafficom (também referenciada como Kapsch), bem como assessoria e consultoria técnica, ativações, implantações, realocações, suporte, customizações de software e instalações. Prazo: 20 (vinte) meses. Valor global do Contrato: R\$ 5.029.973,00 (cinco milhões, vinte e nove mil e novecentos e setenta e três reais).

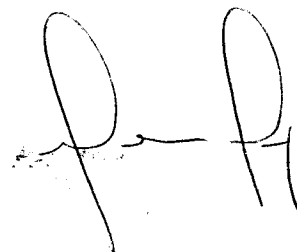
Belo Horizonte, 04 de agosto de 2017.

  
Celio Freitas Bouzada  
Presidente

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

  
MAY 2017 10:10 AM  
C:\Users\...  
...  
...







22  
13

Sábado, 5 de Agosto de 2017 Ano:XXIII - Edição N.: 5349

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - BHTRANS

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Assunto: Ratificação da inexigibilidade de licitação

DESPACHO: Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico, no presente caso, a situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, com base nos documentos e Parecer Jurídico anexados aos autos, para contratar a empresa KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES DO BRASIL LTDA. para a prestação de serviço referente a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do Sistema Integrado de Controle de Tráfego por Área (CTA/BH), da marca Kapsch Trafficcom (também referenciada como Kapsch), bem como assessoria e consultoria técnica, ativações, implantações, realocações, suporte, customizações de software e instalações. Prazo: 20 (vinte) meses. Valor global do Contrato: R\$ 5.029.973,00 (cinco milhões, vinte e nove mil e novecentos e setenta e três reais).

Publique-se.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2017

*Maria Fernandes Caldas*

**Secretária Municipal de Serviços Urbanos**

**Município de Belo Horizonte**